



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 001/2025

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santana de Mangueira – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana de Mangueira - PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 18 de junho 2025 e Ata do CMAS de nº. 001/2025 que trata sobre a escolha da Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de S – PB;

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de

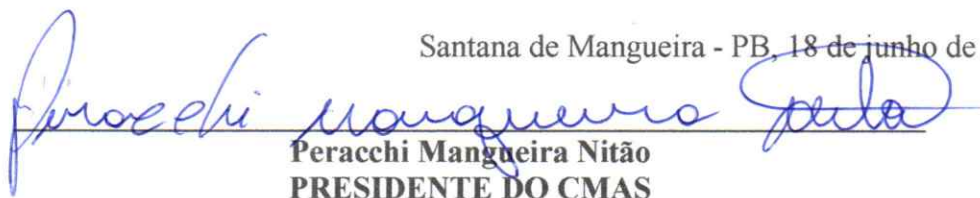
CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Santana de Mangueira - PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Nome completo de um dos membros do CMAS	Representante da sociedade civil Peracchi Mangueira Nitão
Nome completo de um dos membros do CMAS	Representante da sociedade civil Damiana Marques Justino
Nome completo de um dos membros do CMAS	Representante governamental Fabiano Alves Moreira
Nome completo de um dos membros do CMAS	Representante governamental Cristiano de Sousa Mangueira

Santana de Mangueira - PB, 18 de junho de 2025.


Peracchi Mangueira Nitão
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 002/2025

Aprovar o calendário oficial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Santana de Mangueira – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana de Mangueira - PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 18 de Junho de 2025 e ata de nº.: 001/2025, foram apresentadas as datas em que serão realizada a Pré Conferência Municipais de Santana de Mangueira e a 10ª Conferência Municipal da Assistência Social. Sendo aquela a Pré Conferência a ser realizada no dia 25 de Junho de 2025 do corrente ano será realizada a Conferência no dia 30 de Junho, à culminância das propostas, deliberações e escolha dos delegados municipais para participarem da 15ª Conferência Estadual na cidade de JP, onde essa ainda terá data definida pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar a data da pré-conferência para o dia 25 de Junho de 2025, no Cras às 09 horas, conforme especificados na ATA do CMAS nº.:001/2025 e a 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Santana de Mangueira – PB, a qual ocorrerá dia 30 de Junho, no Cras, de 08h às 17 h e terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira 18 de Junho de 2025.


Peracchi Mangueira Nitão
Presidente do CMAS